



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00070
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO

Acréscimo: 53.101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029.4570.0000 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR
DESASTRES – NO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA - MG
GND - 4
R\$300.000,00

Cancelamento: 53.101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029.4570.0103 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR
DESASTRES – NACIONAL
GND - 4
R\$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES EM MUNICÍPIOS QUE FORAM ASSOLADOS POR FORTES CHUVAS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007


Dep. LEONARDO MONTEIRO
PT/MG



